

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE VITORINO FREIRE
PRIMEIRA VARA

Processo: 0801754-84.2018.8.10.0057

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Marcos Dione Meio dos Santos

Valor da Dívida: R\$ 72.431,49

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020, às dez horas, na localidade denominada Povoado São Domingos, Município de Brejo de Areia-MA, efetuei diligência e dei cumprimento ao presente Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido nos Autos da presente Carta Precatória, oriunda da Justiça Estadual, Comarca de Santa Luzia-MA, na qual a MM Juíza Doutora Marcelie Adriane Farias Silva, determina que seja Penhorado um Imóvel Rural, denominado Fazenda São Marcos, de propriedade do Executado, oferecido por ele como garantia num contrato de financiamento ocorrido entre as partes, ora descumprido. Atento ao que me fora ordenado, PENHOREI a mencionada propriedade, que se apresenta com as seguintes características:

Uma propriedade Rural denominada Fazenda São Marcos, com área de 100 (cem) hectares, situada no Povoado Igarapé da Água Limpa, Município de Santa Luzia-MA, destinada exploração de bovinocultura de corte.

AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Para essa estimativa, tomou-se como base as condições gerais do imóvel, assim como seu valor venal regulado pela equação da oferta e procura momentâneas.

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: Fazenda São Marcos, registro/matrícula nº 5.847, livro 02 do CRI de Santa Luzia-MA.

DEPÓSITO: Em seguida, foi feito o depósito do Imóvel Penhorado em mãos da Executado, o Senhor Marcos Die Melo dos Santos, residente no Povoado São Domingos, Município de Brejo de Areia-MA, portador do CPF 662.701.623-00, o qual se comprometeu em não se dispôr do encargo sem prévia autorização do Juízo competente, sob pena de arcar com as consequências de lki.

5iLva

Valdeci Ribeiro da

WaWicá`sni iie£> e o~ S.'K 4Fiel Depositario

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, INTIMEI, pessoalmente, a parte Executada desta Ação, representada por Marcos Dione Meio dos Santos e seu cônjuge Gilvana Gonçalves Rosa, os quais de tudo sabendo ficaram, notadamente sobre o prazo legal para possível contestação. Certifico, ainda, que os Intimados receberam cópias do Auto de Penhora e exararam suas assinaturas como forma de ciente.

O referido é verdade e

Brejo de Areia (MA), 17 d janeiro de 2020.

Valdeci

/lwc dp

Marms Díone MMelofios Santos - Executado

1G.5il vana Gonçalves Rosa - Cônjuge

'4



Número do documento: 20021310231481000000026542657

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021310231481000000026542657>

Assinado eletronicamente por: VALDECI RIBEIRO DA SILVA - 13/02/2020 10:23:14

Num. 28131741 - Pág. 1

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

01/2020

Termo Final:

04/2025

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

120.000,00

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

Consultar

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 164.431 , 69

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

TOTAL: R\$ 164.431 , 69



Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão -
CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 2055-2220
©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP:
65.010-100
Tel.: (98) 2055-2320 / (98)
2055-2319
Fórum: (98) 2055-2600

Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial
Rua Cumã, nº 300, 1º andar,
Edifício Manhattan Center III,
Jardim Renascença 2
São Luís - Maranhão CEP:
65.075-700

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP
65071-415
Tel.: (98) 2055-2800/2801

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 18h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco